

RESOLUÇÃO CRCRJ N.º 656, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, para o Exercício de 2025.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º – Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025, suplementando em R\$ 64.292,29 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações:

Suplementação

Conta	Descrição	Valor
6.3	Execução da Despesa	64.292,29
6.3.1	Despesas Correntes	64.292,29
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	64.292,29
6.3.1.3.02	Serviços	64.292,29
	Total	64.292,29

Art. 2º O recurso utilizado para a cobertura do crédito adicional suplementar será oriundo do excesso de arrecadação, em conformidade com o item II, do § 1º, artigo 43 da Lei n.º 4.320/64, decorrente do recebimento de recursos financeiros provenientes do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os quais não estavam previstos no Orçamento de 2025. Tais recursos são destinados à execução do Projeto de Ações de Educação Profissional Continuada (EPC), conforme evidenciado no quadro a seguir:

Conta	Descrição	Valor
6.2.1.4	Transferências	64.292,29
6.2.1.4.01.01.001	Subvenções	64.292,29

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 25 de agosto de 2025.

CONTADOR RAFAEL DA SILVA MACHADO  
Presidente

Aprovada na 1.219ª Reunião Plenária de 2025, realizada em 25 de agosto de 2025.